



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.261, DE 31 DE JANEIRO 2023.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro na importância de R\$ 604.867,59 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais, cinquenta e nove centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 20 de dezembro de 2022), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 604.867,59

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

15.451.0007.1007 – CV Aquisição de Insumos para Fabricação de Blocos de Concreto.

4.4.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 604.867,59

F.R.: 02 701 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado.

02 – Recursos de exercícios anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de Recursos 02.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 2.500, Fonte de Recursos 02.701 - Recursos de Outras Fontes – Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado, fonte de recursos STN (MSC) 2.701.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0007.1007	4.4.90.51	02.701	R\$ 604.867,59

Memória de cálculo de superávit financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira 2022	Restos a Pagar 2022	Superávit do Exercício
02.701	R\$ 604.867,59	--	R\$ 604.867,59

Mirante da Serra – RO, 31 de janeiro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal




Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

07 JAN 2023 - 07 FEB 2023

Publicado


Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022